

Ata nº 016/2026
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (15.06.2026), às dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Iris Lamm Selig/PP, Letícia Karling/PSDB e Vilmar Soares da Silva/PDT, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 042/2026**, de 08.06.2026, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 110.924,36";

- **Projeto de Lei nº 044/2026**, de 11.06.2026, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato do servidor contratado por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Lei Municipal nº 1.981/2026".

Após análise, o Presidente nomeou como Relatora a Vereadora Iris Lamm Selig/PP a qual emitiu **Parecer Favorável** – ***"Considerando que os projetos de lei se revestem de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foram encaminhados, opinamos favoravelmente à sua apreciação"***. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Maikon Luz Vicente
Iris Lamm Selig

V *PK*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 044/2026
De 11.06.2026
De autoria do Poder Executivo

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato do servidor contratado por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Lei Municipal nº 1.981/2026".

PARECER: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

Sala das Sessões, 15 de junho de 2026.

Maikon Luz Vicente
Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente)

Letícia Karling
Verª. Letícia Karling/PSDB (Membro)

Iris Lamm Selig
Verª. Iris Lamm Selig/PP (Membro)

Vilmar Soares da Silva
Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 15/06/2026
Ver. CEZAR FORMENTINI

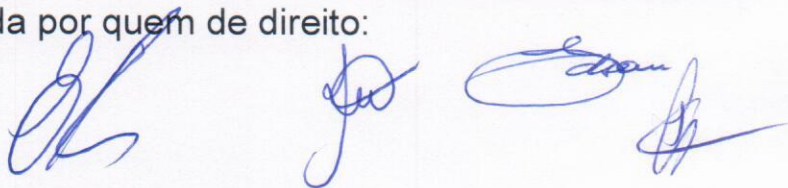
Ata nº 016/2026
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (15.06.2026), às dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB e Marcia Worm/PDT, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 042/2026**, de 08.06.2026, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 110.924,36";

- **Projeto de Lei nº 044/2026**, de 11.06.2026, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato do servidor contratado por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Lei Municipal nº 1.981/2026".

Após análise, o Presidente nomeou como relatora a vereadora Márcia Worm/PDT a qual emitiu **Parecer Favorável – “Considerando que os projetos de lei estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei nº 044/2026
De 11.06.2026
De autoria do Poder Executivo

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato do servidor contratado por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Lei Municipal nº 1.981/2026".

PARECER: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo".

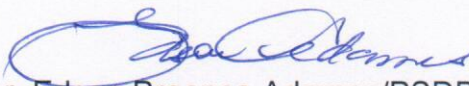
Sala das Sessões, 15 de maio de 2026



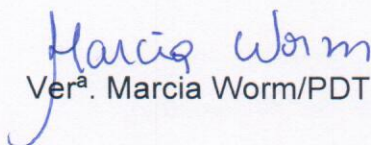
Ver. Elder Knapp/MDB (Presidente)



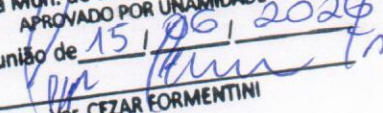
Ver. Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membro)



Ver. Edson Proença Adames/PSDB (Membro)



Ver^a. Marcia Worm/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 15 / 06 / 2026

Ver. CEZAR FORMENTINI